



**AADESAM**

Agência Amazonense de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO



# AMAZONAS

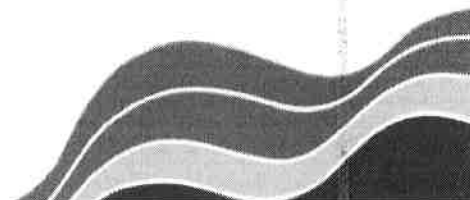
GOVERNO DO ESTADO

## **PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

Outubro/2021  
Manaus – AM



**AADESAM**  
Agência Amariense de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental





**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

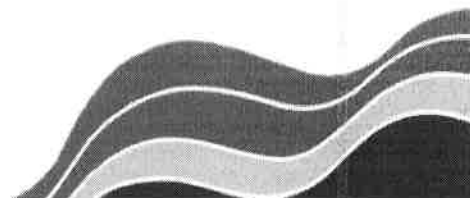
**CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO**  
Vice-Governador do Estado do Amazonas

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da AADESAM

**ARNOLDO ALMEIDA RODRIGUES**  
Diretor Técnico da AADESAM

**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**  
Diretor Administrativo-Financeiro da AADESAM





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE**

|                                                                               |                |                        |                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                                                           |                |                        | <b>CNPJ</b>                                                  |
| AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM |                |                        | 13.272.780/0001-70                                           |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                               |                |                        | <b>E-MAIL</b>                                                |
| RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO                                               |                |                        | presidencia@adesam.org.br<br>diretoriaetecnica@adesam.org.br |
| <b>MUNICÍPIO</b>                                                              | <b>UF</b>      | <b>CEP</b>             | <b>(DDD) FONE</b>                                            |
| MANAUS                                                                        | AM             | 69020-060              |                                                              |
| <b>BANCO</b>                                                                  | <b>AGÊNCIA</b> | <b>CONTA CORRENTE</b>  | <b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>                                    |
| BRABESCO                                                                      | 3739-7         | 70.754-6               | MANAUS                                                       |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE</b>              |                |                        |                                                              |
| JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA                                                 |                |                        |                                                              |
| <b>CPF</b>                                                                    | <b>RG</b>      | <b>ORGÃO EXPEDIDOR</b> | <b>CARGO</b>                                                 |
|                                                                               |                | SSP/AM                 | Presidente da AADESAM                                        |
| <b>ENDEREÇO</b>                                                               |                |                        | <b>CEP</b>                                                   |
| RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO                                               |                |                        | 69020-060                                                    |

**II – OBJETO DO CONTRATO**

O 2º Termo Aditivo versa acerca da prorrogação por mais 14 (quatorze) meses do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º01/2019.

**III – OBJETIVO**

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

#### **IV – JUSTIFICATIVA**

Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA. Os recursos são transferidos do orçamento da ANA para os órgãos gestores estaduais com o objetivo de oferecer apoio para que os Estados avancem na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH (Lei Federal nº 9.433/97).

O 2º Ciclo do PROGESTÃO é um programa desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o qual visa à cooperação federativa e o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH, por meio de repasse de recursos financeiros, pelo período de 05 (cinco) anos, mediante o cumprimento de metas estabelecidas e aprovadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM.

O Programa é a ferramenta prática para a aplicação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, iniciativa da ANA que culminou na assinatura de compromisso entre a Diretoria Colegiada da ANA e os órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, a partir de dezembro de 2011, com o objetivo de desenvolver e fortalecer o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e as políticas públicas para o setor.

Portanto, as metas fixadas com os Estados, são compromissos que buscam a harmonização de critérios, processos e procedimentos que dão subsídios à implantação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, previstos no Plano Nacional de Recursos Hídricos. São exemplos de metas: o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios, formação de banco de dados sobre disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos, formação ou aperfeiçoamento de cadastro de usuários de recursos hídricos, elaboração de estudos e planos de bacia, capacitação de servidores, entre outras ações.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

De acordo com Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, o sistema de gestão de recursos hídricos está baseado na descentralização, já constatada pela presença de colegiados e leis de recursos hídricos em todos os Estados, pela participação da sociedade, corporificada pela presença de cerca de 200 comitês de bacia hidrográfica atualmente no País, e pela integração. Este último pilar do sistema sofre atraso quanto à integração dos aspectos de quantidade e qualidade, da gestão das águas, ambiental e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e da integração da política de recursos hídricos com as políticas setoriais.

Tornando, portanto, importante reverter esse quadro para que o avanço na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, possa continuar, diante da condição de dupla dominialidade das águas (estadual e federal) e da grande interface entre o universo de atuação dos sistemas federal e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e o PROGESTÃO.

As metas do programa estão organizadas em 02 grupos: Metas federativas e estaduais. As federativas, em um total de 05 (cinco) são de cumprimento obrigatório. As estaduais, também, no total de 05 (cinco), devem ser cumpridas e referendadas pelo CERH/AM, anualmente.

Conforme previsão contratual 052/2018/ANA/PROGESTÃO II, na Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES, Item II, alínea f, é de responsabilidade da entidade estadual a organização e mobilização dos recursos humanos e materiais necessários para a viabilização das ações de forma a garantir a execução e alcance das Metas do Pacto Nacional”. Bem como a Cláusula Décima Segunda – DECLARAÇÕES FINAIS, no Item IV, consta que os recursos do PROGESTÃO são transferidos à entidade estadual mediante alcance das metas do Programa, obrigatória a aplicação exclusiva em ações de gerenciamento de recursos hídricos e fortalecimento dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Diante do cenário supracitado, tornou-se imprescindível o desenvolvimento de um projeto que engloba todas as ações de apoio técnico e operacional especializado, necessário para a execução do objeto do PROGESTÃO – 2º Ciclo, nesse sentido, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições ideais para a execução das atividades previstas no Pacto Nacional Pela Gestão das Águas, de forma que assegure com excelência a



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

programação e fortalecimento de suas ações, promovendo resultados com mais segurança, direcionamento, organização e economicidade, faz-se necessária a prorrogação de prazo do Contrato de Gestão n.º001/2019 celebrado em parceria institucional, entre a SEMA e a AADESAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, conforme disposto no Artigo 1º da Lei nº 3.583 de 29 de dezembro de 2010, com experiência comprovada em desenvolvimento e execução de projetos no estado do Amazonas.

Desta forma, a justificativa do 2º Termo Aditivo está balizada na inclusão de novos cargos sendo: (02) Supervisores, (02) Analistas Técnicos, (02) Geólogos, (02) Analistas Administrativos, de acordo com as necessidades em dar continuidade na execução das ações específicas da área de gerenciamento de recursos hídricos, atendendo a **Meta 1.1 - integração dos dados de usuários de recursos hídricos**, no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAHR), juntamente com a **Meta 1.2 - capacitação em recursos hídricos**, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGREL/AM), como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) e Sociedade Civil, que possibilitem a melhoria e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, bem como, o desenvolvimento de suas capacidades de acordo com suas atribuições e as necessidades de seu cargo, as competências e obrigações atribuídas. E assim, atender a transversalidade da política de recursos hídricos e viabilizando as ações e metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento dos recursos no âmbito estadual em consonância com o Pacto Nacional Pela Gestão das Águas.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**V – RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S)**

| Nome do Profissional | Formação Profissional | Função no Projeto | Qtd. | Horas Semanais |
|----------------------|-----------------------|-------------------|------|----------------|
| A definir            | Superior completo     | Gerente           | -    | 40h            |
| A definir            | Superior completo     | Coordenador       | -    | 40h            |
| A definir            | Superior completo     | Supervisor        | -    | 40h            |

**VI – ABRANGÊNCIA DO PROJETO**

**Unidades a serem beneficiadas**

População do Estado do Amazonas.

**Número de empregos a serem gerados**

• **Equipe de Gestão:** 14 (quatorze)

• **Equipe Técnica:** 14 (quatorze)

**Total: 28 (vinte e oito) empregos gerados.**

**Motivos referentes à escolha da localização do projeto**

A bacia hidrográfica do rio Amazonas é constituída pela mais extensa rede hidrográfica do globo terrestre, ocupando uma área total da ordem de 6.110.000 km<sup>2</sup>, desde suas nascentes nos Andes Peruanos até sua foz no oceano Atlântico (na região norte do Brasil). Esta bacia continental se estende por vários países da América do Sul: Brasil (63%), Peru (17%), Bolívia (11%), Colômbia (5,8%), Equador (2,2%), Venezuela (0,7%) e Guiana (0,2%).

Em novembro de 2018, o Governo do Estado do Amazonas celebrou o Contrato nº 052/2018/ANA – PROGESTÃO II com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, cujo objeto é a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, sua coordenação e implementação está sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**VII – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO**

| NOME                                                                          | CNPJ               | LOCAL    | UF |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|----|
| Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM | 13.272.780/0001-70 | Manaus   | AM |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA                                  | 05.562.326/0001-26 | Manaus   | AM |
| Agência Nacional de Águas Saneamento Básico - ANA                             | 04.204.444/0001-08 | Brasília | DF |
| Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM                           | 04-624.888/0001-94 | Manaus   | AM |

**VIII – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES**

As ações do presente projeto deverão ser executadas em etapas considerando como principal eixo de atuação o alcance das metas de cooperação federativas definidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais foram estabelecidas a seguir:

**META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.**

- Realizar a contratação da Equipe de Gestão e Equipe Técnica, previsto no escopo do projeto.
- Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas pela equipe do projeto, bem como o acompanhamento, registro e controle de suas ações.

**META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.**

- Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

As ações necessárias para alcançar as metas de gerenciamento dos recursos hídricos, no âmbito do PROGESTÃO são desenvolvidas nas 44 Unidades de Planejamento Hídrico (UPH) inseridas no território estadual, através da realização de prognósticos e diagnósticos a partir da aplicação da metodologia e instrumento de avaliação definidas pela ANA.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**Indicadores físicos para monitoramento das ações:**

- Nº de análises do monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Nº de manutenções realizadas nas plataformas de coleta de dados para prevenção de eventos hidrológicos críticos;
- Nº de dados inseridos no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas.
- Nº de membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

**IX – METODOLOGIA E ABORDAGEM DO PROJETO**

O projeto de apoio à implantação do PROGESTÃO será executado por meio do Contrato de Gestão nº. 001/2019 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sem cobrança de taxa de administração ou de qualquer custo que não seja apenas para a exclusiva execução das ações previstas no plano de trabalho.

As atividades serão desenvolvidas de forma a atingir as metas de cooperação federativas que foram definidas pela ANA, com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, nas quais o planejamento das atividades deverá alcançar as metas estabelecidas a seguir:

**META 1 – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.**

**1.1 – Integração dos dados de usuários de recursos hídricos**

Consiste no compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga;



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**1.2 – Capacitação em recursos hídricos**

Consiste em promover o planejamento das ações de capacitação de acordo com as atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instâncias executivas dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

**1.3 - Contribuição Para Difusão Do Conhecimento**

Consiste em compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”;

**1.4 - Prevenção De Eventos Hidrológicos Críticos**

Para o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos e sua manutenção.

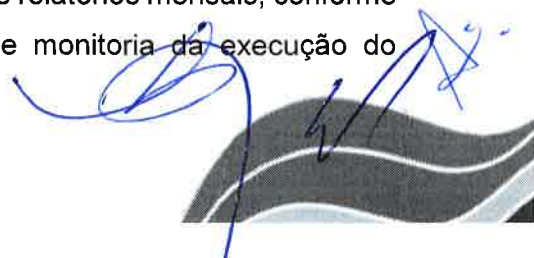
**1.5 - Atuação Para Segurança De Barragens**

Cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB.

O acompanhamento dos serviços (implantação das metas) dar-se-á por meio de visitas técnicas, monitoramentos, reuniões executivas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, reuniões comunitárias, oficinas de educação ambiental e demais forma de interlocução com lideranças comunitárias, representantes dos legislativos e gestores municipais.

Além das ferramentas supracitadas a equipe de gestão, bem como a equipe técnica designada ao referido projeto, deverão orientar e apoiar tecnicamente a equipe da SEMA, de forma a otimizar a execução das ações previstas pelo programa PROGESTÃO, bem como de contribuir na elaboração do plano de trabalho e relatórios de execução, em conformidade com os prazos estabelecidos, articulando e acompanhando todas as atividades junto as instituições parceiras, no que envolve o andamento da execução e cumprimento das ações.

As atividades de monitoramento do projeto, bem como do desempenho/avanço de sua execução serão de responsabilidade da equipe de gestão do referido projeto e do Departamento de Planejamento da AADESAM (GEPLAN). Os resultados obtidos deverão ser disponibilizados a contratada (AADESAM), por meio de envio de relatórios mensais, conforme modelo sugerido pelo GEPLAN/AADESAM, para avaliação e monitoria da execução do





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

projeto. As informações deverão ainda ser consolidadas pela coordenação do projeto e enviadas a cada dia 10 (dez) do mês subsequente a GEPLAN. A AADESAM realizará visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das atividades executadas pelo projeto, in loco.

Após análise de resultados e impactos por meio dos relatórios mensais de atividades executadas durante o período de atuação do projeto, todas as informações serão consolidadas em relatórios trimestrais, estes elaborados e de responsabilidade do departamento de planejamento da AADESAM, com objetivo de consecução e apresentação do relatório de prestação de contas para apreciação e aprovação do órgão concedente do recurso e demais auditorias que se julgarem necessárias.

Do encerramento das atividades serão formalizados os registros dos produtos e serviços acordados no escopo do projeto, com percentual realizado e não realizado, status e demais registros pertinentes a essa etapa, por meio da assinatura do Termo de Encerramento entre os envolvidos.

**X – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

|                |                 |
|----------------|-----------------|
| <b>DURAÇÃO</b> | <b>14 MESES</b> |
|----------------|-----------------|

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE  
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**XI – META**

**META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.**

- Realizar o monitoramento das informações a respeito dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, quanto a outorga ou a dispensados do uso dos recursos hídricos no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH);
- Realizar o monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's visando à produção de boletins hidrometeorológicos diários para a prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Amazonas;
- Realizar a identificação, classificação, fiscalização e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas em âmbito estadual;
- Realizar avaliação de participação dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

**META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.**

- Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS**

| ETAPA/FASE                                | DESCRIÇÃO                                          | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | INDICADOR                                                 | QTDE | EXECUÇÃO (MESES) |         |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------------------|---------|
|                                           |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |      | INÍCIO           | TÉRMINO |
| <b>Etapla I<br/>Fase de Iniciação</b>     | Tratativas entre as partes interessadas do projeto | Elaborar Termo de Abertura do <i>Projeto de Apoio à Implantação do 2º ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II</i> , no qual estabelece uma parceria entre a organização executora e a organização solicitante.                                                                                                                                                                                                         | Termo de Abertura – 2º Termo Aditivo                      | 1    | 1º mês           | 1º mês  |
| <b>Etapla II<br/>Fase de Planejamento</b> | Desenvolvimento do Escopo do Projeto               | Elaborar o escopo do projeto (o que deve ser feito); a definição da equipe, suas funções e responsabilidades (quem deve fazer); o desenvolvimento do cronograma (quando deve ser feito); e o orçamento (a que custo); a determinação de padrões e métricas de qualidade; a identificação de riscos e o planejamento de respostas a riscos; a determinação do que deve ser comprado ou adquirido; a execução do Plano de Gerenciamento do Projeto (como deve ser feito). | Plano de Trabalho do Projeto Elaborado - 2º Termo Aditivo | 1    | 1º mês           | 1º mês  |

*(Handwritten signature and initials)*





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**  
**PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -**  
**PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                   | DESCRIÇÃO                                 | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                                            | INDICADOR                      | QTDE | EXECUÇÃO (MESES) |         |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------|------------------|---------|
|                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |      | INÍCIO           | TÉRMINO |
| <b>Etapas III</b><br><b>Fase de Execução</b> | Composição das equipes do projeto         | Realizar processo seletivo, se possível, utilizando base de dados e cadastros de profissionais da AADESAM e proceder a contratação dos profissionais habilitados ao projeto.                                                                                                        | Profissionais Contratados      | 28   | 1º mês           | 14º mês |
|                                              | Reunião com a Gestão do Projeto           | Reunir com a gestão do projeto, na sede da AADESAM para conhecer e entender os fluxos a serem seguidos durante a vigência do projeto, bem como, receber cópia do plano de trabalho, relatório de atividades, descritivo de anexos e conhecer os gestores de todos os departamentos. | Reunião de Apresentação        | -    | 1º mês           | 14º mês |
|                                              | Integração da Equipe de Gestão do Projeto | As atividades de integração serão realizadas pela equipe técnica da AADESAM, sem ônus para o projeto.                                                                                                                                                                               | Integração da Equipe de Gestão | -    | 1º mês           | 14º mês |
|                                              | Integração da Equipe Técnica do Projeto   | As atividades de integração serão realizadas pela equipe técnica da AADESAM, juntamente com a equipe técnica da SEMA, sem ônus para o projeto.                                                                                                                                      | Integração Compartilhada       | 01   | 3º mês           | 14º mês |
|                                              | Capacitação da Equipe do Projeto          | As atividades capacitação continuada serão realizadas pela equipe técnica disponibilizada pela SEMA, sem ônus para o projeto.                                                                                                                                                       | Capacitação                    | 02   | 2º mês           | 14º mês |
|                                              | Divulgação das ações                      | Divulgar as ações do projeto e suas perspectivas.                                                                                                                                                                                                                                   | Divulgação realizada           | 02   | 2º mês           | 14º mês |
|                                              |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |      |                  |         |

*[Handwritten signature]*



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                                           | DESCRIÇÃO                                     | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META (ATIVIDADES)                                                                                   | INDICADOR                                      | QTDE | EXECUÇÃO (MESES) |         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|------------------|---------|
|                                                                      |                                               |                                                                                                                                            |                                                |      | INÍCIO           | TÉRMINO |
| <b>Etapas III</b><br><b>Fase de Execução</b><br><b>(continuação)</b> | Aquisição de material permanente e de consumo | Realizar a aquisição através de licitação.                                                                                                 | Licitação                                      | 01   | 1º mês           | 9º mês  |
|                                                                      | Contratação de serviços de terceiros          | Contratar serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica) para a plena execução das atividades planejadas.                             | Licitação                                      | 01   | 4º mês           | 9º mês  |
|                                                                      | Desenvolvimento das Atividades                | Monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado.                                                       | Análises a realizar                            | 312  | 2º mês           | 14º mês |
|                                                                      |                                               | Manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's.                                                    | Manutenções a realizar                         | 05   |                  |         |
|                                                                      |                                               | Identificação, classificação, fiscalização e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB, no âmbito do Estado. | Municípios das regiões hidrográficas visitados | 20   |                  |         |

*A. Z. Z.*



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

| ETAPA/FASE                                                                     | DESCRIÇÃO                                  | ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES PARA ATINGIR A META<br>(ATIVIDADES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDICADOR                           | QTDE | EXECUÇÃO<br>(MESES) |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------|---------------------|---------|
|                                                                                |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                     |      | INÍCIO              | TÉRMINO |
| <b>Etapa IV</b><br><b>Fase de</b><br><b>Monitoramento e</b><br><b>Controle</b> | Reuniões Técnicas                          | Realização de reuniões técnicas com a GEPLAN (AADESAM), previamente agendadas, para acompanhamento do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Reuniões Técnicas                   | 03   | 1º mês              | 14º mês |
|                                                                                | Visitas Técnicas                           | Realização de visitas técnicas não agendadas (efeito surpresa), in loco, para acompanhar as atividades do projeto, que estão sendo realizadas pela equipe técnica e de gestão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Monitoramento                       | 05   | 1º mês              | 14º mês |
|                                                                                | Gerenciamento das Informações para AADESAM | Apresentar os resultados obtidos, com clareza e transparência, por meio de relatórios estatísticos, com formato padrão, fornecido pela GEPLAN (AADESAM) na reunião de apresentação, para avaliação e monitoramento do avanço das atividades do projeto. As informações inseridas na tabela dos indicadores, deverão conter evidências que comprovem o desempenho das atividades, conforme informado pela GEPLAN (AADESAM) na reunião de apresentação. O documento deve ser enviado todo dia 10 (dez) do mês subsequente. | Relatórios de Acompanhamento        | 14   | 1º mês              | 14º mês |
| <b>Etapa V</b><br><b>Fase de</b><br><b>Encerramento</b>                        | Análise de Resultados                      | Analisar e consolidar os resultados obtidos, através dos relatórios de atividades mensais, e demonstrá-los por meio de relatório trimestral, para compor a prestação de contas do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Relatórios Trimestrais Consolidados | 05   | 3º mês              | 14º mês |
|                                                                                | Encerramento das Atividades do Projeto     | O Gerente do projeto deve apresentar ao final do projeto, o documento "Termo de Encerramento", onde esclarece as dificuldades encontradas durante a vigência do projeto, bem como descrever em resumo, todas as metodologias aplicadas no desenvolvimento das atividades. Para as metas não alcançadas, apresentar justificativas plausíveis para o não atingimento das mesmas.                                                                                                                                          | Termo de Encerramento               | 01   | 14º mês             | 14º mês |





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**XIII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$: 1,00)**

| RESUMO DO ORÇAMENTO                            |                     |                     |
|------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Discriminação da Despesa                       | Concedente (R\$)    | Total Geral (R\$)   |
|                                                |                     | 14 Meses            |
| Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais  | 2.573.939,55        | 2.573.939,55        |
| Despesas Operacionais (Custeio e Investimento) | 250.749,20          | 250.749,20          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                | <b>2.824.688,75</b> | <b>2.824.688,75</b> |
| Reserva de Contingência (5%)                   | 313.219,25          | 313.219,25          |
| <b>TOTAL GERAL DO 2º TERMO ADITIVO</b>         | <b>3.137.908,00</b> | <b>3.137.908,00</b> |

**CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA**

| Equipe de Gestão          | C/H | Qtde | Valor     | Valor Mensal | Valor Meses  |
|---------------------------|-----|------|-----------|--------------|--------------|
|                           |     |      |           |              | 14           |
| EQUIPE DE GESTÃO          |     |      |           |              |              |
| Gerente                   | 8   | 1    | 6.500,00  | 6.500,00     | 91.000,00    |
| Coordenador               | 8   | 3    | 5.500,00  | 16.500,00    | 231.000,00   |
| Supervisor                | 8   | 10   | 3.300,00  | 33.000,00    | 462.000,00   |
| Subtotal Equipe de Gestão |     | 14   | 15.300,00 | 56.000,00    | 784.000,00   |
| EQUIPE TÉCNICA            |     |      |           |              |              |
| Agente de Pesquisa        | 8   | 5    | 1.100,00  | 5.500,00     | 77.000,00    |
| Analista Administrativo   | 8   | 4    | 2.500,00  | 10.000,00    | 140.000,00   |
| Geólogo                   | 8   | 2    | 5.988,00  | 11.976,00    | 167.664,00   |
| Motorista                 | 8   | 1    | 1.400,00  | 1.400,00     | 19.600,00    |
| Analista Técnico          | 8   | 2    | 2.500,00  | 5.000,00     | 70.000,00    |
| Subtotal Equipe Técnica   |     | 14   | 13.488,00 | 33.876,00    | 474.264,00   |
| SUBTOTAL                  |     | 28   | 28.788,00 | 89.876,00    | 1.258.264,00 |

| Discriminação   | Qtde | Valor Unitário | Valor Mensal    | Valor Meses      |
|-----------------|------|----------------|-----------------|------------------|
|                 |      |                |                 | 14               |
| Vale Transporte | 0    | 0,00           | 1.596,00        | 22.344,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |      |                | <b>1.596,00</b> | <b>22.344,00</b> |





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

| Discriminação                                            | %     | Base de Cálculo | Valor Mensal      | Valor Meses         |
|----------------------------------------------------------|-------|-----------------|-------------------|---------------------|
|                                                          |       |                 |                   | 14                  |
| Férias                                                   | 8,33% | 89.876,00       | 7.486,67          | 104.813,39          |
| Abono de Férias                                          | 2,78% | 89.876,00       | 2.498,55          | 34.979,74           |
| 13º Salário                                              | 9,20% | 89.876,00       | 8.268,59          | 115.760,29          |
| <b>SUBTOTAL</b>                                          |       |                 | <b>18.253,82</b>  | <b>255.553,42</b>   |
| <b>TOTAL CONTRATAÇÃO DAS EQUIPES DE GESTÃO E TÉCNICA</b> |       |                 | <b>109.725,82</b> | <b>1.536.161,42</b> |

Fonte: SEMA / AADESAM (GERH/GEPRO)

**OBRIGAÇÕES PATRONAIS**

| Discriminação                     | %     | Base Cálculo | Valor Mensal     | Valor Meses       |
|-----------------------------------|-------|--------------|------------------|-------------------|
|                                   |       |              |                  | 14                |
| INSS                              | 20%   | 89.876,00    | 17.975,20        | 251.652,80        |
| FGTS                              | 8%    | 89.876,00    | 7.190,08         | 100.661,12        |
| PIS s/Folha                       | 1%    | 89.876,00    | 898,76           | 12.582,64         |
| SAT (Seguro Acidente Trabalho)    | 2%    | 89.876,00    | 1.797,52         | 25.165,28         |
| Terceiros (GPS)                   | 4,50% | 89.876,00    | 4.044,42         | 56.621,88         |
| <b>TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b> |       |              | <b>31.905,98</b> | <b>446.683,72</b> |

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

| Discriminação                                          | %     | Base de Cálculo | Valor Mensal    | Valor Meses       |
|--------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|-------------------|
|                                                        |       |                 |                 | 14                |
| Licença Paternidade                                    | 0,02% | 89.876,00       | 17,98           | 251,65            |
| Faltas Legais                                          | 0,28% | 89.876,00       | 251,65          | 3.523,14          |
| Incidência sobre os Grupos (Equipe Técnica)            | 7,30% | 33.876,00       | 2.472,95        | 34.621,27         |
| Incidência sobre os Grupos (Equipe de Gestão)          | 8,73% | 56.000,00       | 4.888,80        | 68.443,20         |
| <b>TOTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b> |       |                 | <b>7.631,38</b> | <b>106.839,26</b> |

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

## INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

| Equipe de Gestão                               | Qtd | Total Provisão Rescisão | Encargos   |           | Custo Total Rescisão (Total+Encargos) |
|------------------------------------------------|-----|-------------------------|------------|-----------|---------------------------------------|
|                                                |     |                         | FGTS+Multa | INSS/PIS  |                                       |
| PRAZO EQUIPE DE GESTÃO                         |     |                         |            |           |                                       |
| Gerente                                        | 1   | 20.980,56               | 6.574,75   | 13.425,20 | 40.980,51                             |
| Coordenador                                    | 3   | 53.258,34               | 16.689,75  | 34.079,34 | 104.027,43                            |
| Supervisor                                     | 10  | 106.516,70              | 33.379,50  | 68.158,70 | 208.054,90                            |
| Subtotal Equipe de Gestão                      | 14  | TOTAL GERAL             |            |           | 353.062,84                            |
| PRAZO EQUIPE TÉCNICA                           |     |                         |            |           |                                       |
| Agente de Pesquisa                             | 5   | 10.633,33               | 850,67     | 6.894,65  | 18.378,65                             |
| Analista Administrativo                        | 4   | 19.333,33               | 1.546,67   | 12.535,73 | 33.415,73                             |
| Geólogo                                        | 2   | 23.153,60               | 1.852,29   | 15.012,79 | 40.018,68                             |
| Motorista                                      | 1   | 2.706,67                | 216,53     | 1.755,00  | 4.678,20                              |
| Analista Técnico                               | 2   | 9.666,67                | 773,33     | 6.267,87  | 16.707,87                             |
| Subtotal Equipe Técnica                        | 14  | TOTAL GERAL             |            |           | 113.199,13                            |
| TOTAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |     |                         |            |           | 466.261,97                            |

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

## OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

| Discriminação                                  | %     | Base de Cálculo | Valor Mensal    | Valor Meses      |
|------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                |       |                 |                 | 14               |
| Auxílio Doença                                 | 1,39% | 89.876,00       | 1.249,28        | 17.489,87        |
| Acidente do Trabalho                           | 0,04% | 89.876,00       | 35,95           | 503,31           |
| <b>TOTAL OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS</b> |       |                 | <b>1.285,23</b> | <b>17.993,18</b> |

Fonte: AADESAM (GERH /GEPRO)

## AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

| Discriminação                    | Taxa | Qtde | Valor Unitário | Valor Mensal     | Valor Meses       |
|----------------------------------|------|------|----------------|------------------|-------------------|
|                                  |      |      |                |                  | 14                |
| Vale Refeição/Alimentação*       | 5%   | 28   | 500,00         | 14.700,00        | 205.800,00        |
| <b>TOTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO</b> |      |      |                | <b>14.700,00</b> | <b>205.800,00</b> |

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)

\*Benefício pago somente para quem trabalha acima de 06 horas diária.

Nota: será cobrado 5% de taxa administrativa sobre cada colaborador contratado.

ANEXO I





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**MATERIAL DE CONSUMO**

| Discriminação                    | Qtde | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Meses     |
|----------------------------------|------|----------------|--------------|-----------------|
|                                  |      |                |              | 14              |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos  | 0    | 0,00           | 0,00         | 2.515,00        |
| <b>TOTAL MATERIAL DE CONSUMO</b> |      |                | <b>0,00</b>  | <b>2.515,00</b> |

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)  
ANEXO II

**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

| Discriminação                                  | Qtde | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Meses     |
|------------------------------------------------|------|----------------|--------------|-----------------|
|                                                |      |                |              | 14              |
| Equipamentos de Foto, Vídeo e Som              | 0    | 0,00           | 0,00         | 3.200,00        |
| Equipamentos de Processamento de Dados         | 0    | 0,00           | 0,00         | 1.180,00        |
| Material de Processamento de Dados             | 0    | 0,00           | 0,00         | 106,00          |
| <b>TOTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b> |      |                | <b>0,00</b>  | <b>4.486,00</b> |

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)  
ANEXO III

**SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| Discriminação                         | Qtde | Valor Unitário | Valor Mensal    | Valor Meses      |
|---------------------------------------|------|----------------|-----------------|------------------|
|                                       |      |                |                 | 14               |
| Serviços de Comunicação em Geral      | 0    | 0,00           | 0,00            | 0,00             |
| Contratação de Jovem Aprendiz         | 2    | 1.070,65       | 2.141,30        | 29.978,20        |
| Serviços Médicos e Laboratoriais      | 25%  | 56             | 60,00           | 4.200,00         |
| Crachás                               | 25%  | 28             | 22,00           | 770,00           |
| Outros Serviços de Terceiros          | 0    | 0,00           | 0,00            | 3.000,00         |
| <b>TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> |      |                | <b>2.141,30</b> | <b>37.948,20</b> |

Fonte: SEMA / AADESAM (GEAL/GEPRO)  
ANEXO IV

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| <b>SUBTOTAL DO ORÇAMENTO</b> | <b>2.824.688,75</b> |
|------------------------------|---------------------|





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

| Discriminação                        | Porcentagem (%) | Valor Meses       |
|--------------------------------------|-----------------|-------------------|
|                                      |                 | 14                |
| Reserva de contingência*             | 5%              | 141.234,44        |
| <b>TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |                 | <b>141.234,44</b> |

\*Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 202.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PRIMITIVO**

| Discriminação                        | Porcentagem (%) | Valor Meses       |
|--------------------------------------|-----------------|-------------------|
|                                      |                 |                   |
| Reserva de contingência*             | 5%              | 171.984,81        |
| <b>TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b> |                 | <b>171.984,81</b> |

\*Reserva de Contingência são orçamentos reservados para mudanças não planejadas, mas potencialmente necessárias no escopo e nos custos do projeto. PMBOK. 6ª edição 2017 EUA, p. 202.

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| <b>TOTAL GERAL DO 2º TERMO ADITIVO</b> | <b>3.137.908,00</b> |
|----------------------------------------|---------------------|

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE ANO 2021 / 2022 = 3.137.908,00**

| METAS | 1º MÊS)       | 2º MÊS     | 3º MÊS  | 4º MÊS     |
|-------|---------------|------------|---------|------------|
|       | 1.229.340,53* | 0,00       | 0,00    | 0,00       |
|       | 5º MÊS        | 6º MÊS     | 7º MÊS  | 8º MÊS     |
|       | 482.105,68    | 0,00       | 0,00    | 618.676,92 |
|       | 9º MÊS        | 10º MÊS    | 11º MÊS | 12º MÊS    |
|       | 0,00          | 464.564,43 | 0,00    | 0,00       |
|       | 13º MÊS       | 14º MÊS    |         |            |
|       | 343.220,44    | 0,00       |         |            |

**Saldo Bancário (06/10/2021): 591.338,22**

|                             |                   |            |
|-----------------------------|-------------------|------------|
| PAGTO. INSS/GPS S/ FOPAG    | -28.214,77        | 20/10/2021 |
| PAGTO. IRRF S/ FOPAG        | -2.989,31         | 20/10/2021 |
| PAGTO. PIS S/ FOPAG         | -793,61           | 24/10/2021 |
| <b>TOTAL Saldo Bancário</b> | <b>559.340,53</b> |            |

**\*Nota explicativa:** A 1ª parcela será composta com o saldo bancário de R\$ 559.340,53 + nota de empenho no valor de R\$ 670.000,00.





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**XIV – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal da AADESAM – Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental DECLARA para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



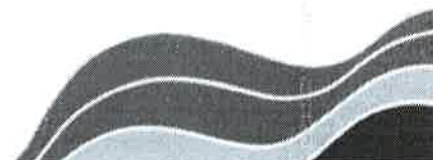
**JOSE NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da AADESAM**



**ARNOLDO ALMEIDA RODRIGUES**  
**Diretor Técnico/AADESAM**



**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**  
**Diretor Administrativo-Financeiro/AADESAM**





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

21

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA

## XV – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

**APROVADO**

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CONCEDENTE**

EDUARDO COSTA TAVEIRA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA



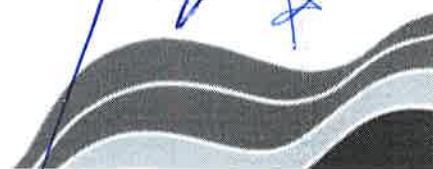


**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**  
**PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO**  
**PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II**  
**2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**ANEXOS**

**ANEXO I – MATERIAL DE CONSUMO**

| UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| ITEM                            | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID | QTD |
| 1                               | <b>ID 94424 - CAMISA POLO</b> Camisa polo; Material: tecido meia malha cor branca, 67% poliéster e 33% algodão; gramatura 160g/m², fio 30.1; manga curta com punho em ribana (97% algodão e 3% elastano); acabamentos de gola e de punhos na cor da malha; Estampa: aplicação de 2 (dois) bordados até 12.000 (doze mil) pontos cada, localizados na frente e costas; TAMANHOS: P, M, G e GG. Personalização (Motivo): a ser definido pelo órgão solicitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 200 |
| 2                               | <b>ID A CADASTRAR - CAMISA MANGA LONGA</b> , a) Cor verde oliva. b) Composição do tecido malha 100% algodão. c) Gramatura 120 g/m².+ ou -5% conforme Norma NBR 10591/08 d) Deverá atender a NBR 13374/95 e) Gola, tipo careca, acompanhando o tecido. f) Costuras da gola duplas e internas. Com sobreposição de acabamento. g) Todas as costuras de acabamento devem ser feitas no sistema overlock; Deverão ser utilizados linha 120 e filamento para overlock, 100% poliéster, na cor do tecido; Lado esquerdo, altura do peito deverá ter impressão o logotipo SEMA, na cor branca, pelo processo Silk-Screen, com dimensões de 70 mm de altura por 70 mm de largura. Nas costas a redação "SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE", fonte Arial Black, na cor branca e a logomarca da SEMA, na cor branca, centralizada, nas dimensões conforme Norma NBR. Na manga direita, deverá receber a BRASÃO DO AMAZONAS, abaixo da linha da costura do ombro, nas dimensões conforme Norma NBR. Na manga esquerda, deverá receber a logomarca da SEMA, abaixo da linha da costura do ombro, nas dimensões conforme Norma NBR; Tamanho: P, M, G e GG | UNID | 15  |
| 3                               | <b>ID A CADASTRAR - COLETE</b> , Tecido de Polybrim (Sarja 3/1 E, composição 100% algodão) na cor verde 610 Santista ou similar com abertura frontal e fechamento através de zíper; na parte inferior elástico e 02 bolsos cargo com zíper, sobre o lado esquerdo e direito do peito bolso chapado com zíper e 02 bolsos cargo com zíper, sobre o lado esquerdo e direito inferior chapado com zíper. Personalização: logomarca do IPAAM impressa em Silk-Screen no bolso esquerdo superior e brasão do Estado do Amazonas impresso em silk-screen no bolso direito superior. Faixa refletiva na cor prata 1,5cm de largura, acima dos bolsos superiores. Nas costas inscrição da expressão "FISCALIZAÇÃO" fonte Arial Black, na cor branca, faixa refletiva na cor prata na cor prata (conforme Norma NBR) abaixo desta expressão e a logomarca do IPAAM, conforme Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 15  |
| 4                               | <b>ID A CADASTRAR - CALÇA PARA CAMPO</b> , Tecido Techno Rip Stop, na cor Preta da Santista ou similar com característica ou qualidade igual ou superior; composição 30% Poliéster e 70% Algodão. Aviamentos: linha 80 / 100% poliéster e texturizada 100% poliéster; agulhas 100; costuras internas em máquina de overlock 05 fios; costuras externas em máquina reta 02 agulhas; botões tam. 24 / 4 furos / massa. Calça com cós liso com passantes, fechamento no dianteiro através de botão, vista com zíper. Bolsos faca na frente e chapados traseiros com lapela, dois bolsos cargo com fole nas laterais com lapela e fechamento por velcro, reforço no gancho frente e costas e joelhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 15  |
| 5                               | <b>ID A CADASTRAR - CHAPÉU</b> , Tipo: selva com saia removível (proteção ao pescoço); Tecido: Rip Stop; Cor: verde oliva; Fator de proteção solar de classificação 50+, segundo a AS/NZS 4399; Tratamento antimicrobiano, pela AATCC 147; Repelência à água padrão 100/ISSO 5, de acordo com AATCC 22; Dois botões nas abas e cordão para prender no pescoço com regulagem; Estampa em silk screen, colorida, localização frente e laterais. Tamanho: único; Personalização: layout definido pelo Órgão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | 15  |





**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO  
PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS - PROGESTÃO II  
2º TERMO ADITIVO - SEMA**

**ANEXO II – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**023 - EQUIPAMENTOS DE FOTO, VÍDEO E SOM**

| ITEM | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 1    | ID 67572 - PROJETOR MULTIMÍDIA, tipo: portátil; tecnologia: 3lcd; luminosidade: 3600 lumens; resolução nativa: 1920 x 1200 pixels (full hd); potência lâmpada: 210w; tempo vida lâmpada: 10.000/6.000 horas (eco/normal); sistema cores: ntsc/pal/secam; entradas: hdmi, vídeo rca, usb, áudio rca, computador; compatibilidade hdtv: 480i/p, 720p e 1080i; alimentação: 110/220v (bivolt). | UNID | 1   |

**026 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

| ITEM | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                              | UNID | QTD |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 1    | ID 108454 - HD EXTERNO, Capacidade: 2 TB; Velocidade Transferência: 5 Gbps; Interface: USB 3.0. | UNID | 2   |

**059 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

| ITEM | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | QTD |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|
| 1    | ID 101688 APRESENTADOR MULTIMÍDIA, Descrição: Com ponteiro a laser (laser pointer), botões iluminados, frequência de 2,4 GHz, compatível com os sistemas operacionais windows e mac; Acompanha: 1 mini USB Receiver-receptor, 2 baterias AAA e guia do usuário. | UNID | 1   |

**ANEXO III – SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**072 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

| ITEM | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID    | QTDE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1    | ID 119576 - SERVIÇO DE MENOR APRENDIZ, Descrição: contratação de entidade civil sem fins lucrativos, com o propósito de selecionar, recrutar e encaminhar jovens aprendizes inscritos em Programa de Aprendizagem de Formação Técnico Profissional, conforme Projeto Básico. | Serviço | 2    |
| 2    | Outros Serviços de Terceiros                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | 0    |

**037 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ONDOTOLÓGICOS E LABORATORIAIS**

| ITEM | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                            | UNID    | QTDE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| 1    | ID 99033 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, Descrição: contratação de empresa para prestação de serviços de plano de Assistência Médico-hospitalar, conforme Projeto Básico. [realização de exames admissionais e demissionais]. | Serviço | 56   |

**065 - SERVIÇOS GRÁFICOS**

| ITEM | ID / ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | QTDE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|
| 1    | ID 108399 - CRACHÁ, Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Crachá, medidas aproximadas 86 x 54 mm, em policromia de até 16 milhões de cores, em PVC, com foto digital escaneada e código de barras impresso no verso, incluindo cordão personalizado com serigrafia nos dois lados, conforme Projeto Básico | UNID | 28   |





PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA

ANEXO IV – DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

| CARGO              | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                  | REQUISITOS DESEJÁVEIS | SALÁRIO R\$ | LOCAL E CARGA HORÁRIA | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS - PCD | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------------------|-------------|----------------|
| Agente de Pesquisa | Aplicar questionários e roteiros de pesquisa; no caso do entrevistador social são aplicados formulários; efetuar entrevistas de opinião pública; coletar preços de bens e serviços; aplicar instrumentos para pesquisa de mercado; cadastrar informantes; preencher formulários; realizar entrevistas e atividades de campo; verificar a consistência de informações e participam do planejamento de atividades de campo. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo;</li><li>• Experiência profissional no cargo requerido.</li></ul>                                                                                                                          |                       | 1.100,00    | 08H/D<br>40H/S        | 05                       |             |                |
| Analista Técnico   | Controlar e organizar os processos administrativos pertinentes às atividades executadas em cada área ou departamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior em Administração, Contabilidade e áreas afins, com inscrição nos Órgãos de registro profissional;</li><li>• Informática Básica;</li><li>• Experiência profissional no cargo requerido.</li></ul> |                       | 2.500,00    | 08H/D<br>40H/S        | 02                       |             |                |

*Assinatura*





PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA

| CARGO                          | ATRIBUIÇÕES                                                                                                           | REQUISITOS OBRIGATÓRIOS                                                                                                                                          | REQUISITOS DESEJÁVEIS                                                                                                                                                           | SALÁRIO R\$ | LOCAL E CARGA HORÁRIA | VAGAS   AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD | TOTAL DE VAGAS |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|-----------|----------------|
| <b>Analista Administrativo</b> | Controlar e organizar os processos administrativos pertinentes às atividades executadas em cada área ou departamento. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior completo;</li><li>• Experiência profissional no cargo requerido;</li><li>• Informática Básica.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Noções de rotinas administrativas voltadas à temática de Gestão Ambiental;</li><li>• Noção de atendimento ao público externo;</li></ul> | 2.500,00    | 08H/D<br>40H/S        | 04                         |           |                |

*[Handwritten signature]*





PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA

| CARGO   | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | REQUISITOS OBRIGATORIOS                                                                                                                                                                                                                                 | REQUISITOS DESEJÁVEIS                                                                                                                                               | SALÁRIO R\$ | LOCAL E CARGA HORÁRIA | VAGAS   AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD | TOTAL DE VAGAS |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|-----------|----------------|
| Geólogo | I - Controlar e organizar equipes em campo, mapeamento geológico, levantamentos prospectivos, descrição de testemunhos, banco de dados, QAQC e modelamento geológico.<br>II - Elaborar a campanha de sondagem / amostragem, monitorar, validar sua execução, bem como efetuar a descrição dos testemunhos de sondagens e modelagem dos resultados;<br>III - Confeccionar relatórios gerenciais de acompanhamento e controle, pareceres técnicos, subsidiando o processo de tomada de decisão de seu superior imediato;<br>IV - Realizar mapeamentos geológicos/estruturais em superfície, interpretações geológicas através de seções, mapas, etc e realizar o modelamento geológico através dos softwares 3D disponíveis, garantindo a qualidade das informações geradas;<br>V - Auxiliar no processo da reconciliação mineral da unidade de negócio, informando teores dos principais corpos minerais, bem como auxiliar no controle de pilhas e estoques de minério, levando em consideração composição do minério, massa e teores. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior Completo em Geologia;</li><li>• Cursando Mestrado ou ter concluído na temática de Gestão de Recursos hídricos ou áreas afins;</li><li>• Experiência profissional na função requerida;</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência com outorga de direito de uso dos recursos hídricos;</li><li>• Experiência com segurança de barragens</li></ul> | 5.988,00    | 08H/D<br>40H/S        | 02                         |           |                |

*[Handwritten signature]*



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL  
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -  
PROGESTÃO II – 2º TERMO ADITIVO - SEMA**

| CARGO            | ATRIBUIÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                              | REQUISITOS OBRIGATORIOS                                                                                                                                                     | REQUISITOS DESEJÁVEIS | SALÁRIO R\$ | LOCAL E CARGA HORÁRIA | VAGAS   AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PCD | TOTAL DE VAGAS |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|----------------------------|-----------|----------------|
| <b>Motorista</b> | Conduzir veículos com ou sem a presença de pessoas, cargas e/ou valores; manter rotina básica de cuidados e inspeções no veículo; realizar atividades de pagamentos e recebimentos sempre prezando pela boa conduta, segurança, higiene e qualidade no serviço prestado. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Médio completo;</li> <li>• Experiência profissional;</li> <li>• Carteira de Habilitação na categoria competente.</li> </ul> |                       | 1.400,00    | 08H/D<br>40H/S        | 01                         |           |                |

*[Handwritten signature]*



